

~ Lei n.º 180 ~

Lei que dispõe sobre um crédito especial.
Artigo 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a um crédito especial num montante de \$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) para ser empregado no regularização das ruas de Eng.º Coelho.

Artigo 2.º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta do saldo financeiro que houver disponível.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Janeiro de 1957.

Jose Amaro Rodrigues
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura data supra. Alagoas secretário.

~ Lei n.º 181 ~

Lei que dispõe sobre um crédito especial.

Artigo 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a um crédito especial num montante de \$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) para a construção do reservatório e instalação de uma bomba sobre o poço de utilidade pública da praça Alfredo Francisco Guina, rões em Eng.º Coelho.

Artigo 2.º - As despesas com o disposto